

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 2ª Edição • 2015



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • Palhais • 2550-072 Vilar – Cadaval

Telf: 262 741 083 Fax: 262 741 181 • E-mail: geral@apasfloresta.pt

ENTREVISTA A HELDER CARDOSO: CONSULTOR DA BIODIVERSIDADE DO GGFC DA APAS FLORESTA

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Uma das componentes da certificação da gestão florestal é avaliação da existência de espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção e seus habitats, a existência de atributos de Altos Valores de Conservação, e ainda conservação dos valores naturais e outras funções. Para avaliar parte destes atributos contamos desde 2012 com o apoio do nosso consultor para a área da biodiversidade, o Helder Cardoso.



APAS Floresta: Da sua experiência nesta área considera que as áreas certificadas pela APAS Floresta têm maior índice de biodiversidade que outras não certificadas?

Helder Cardoso (HC): Diria que existe, nas áreas certificadas, uma maior preocupação na manutenção de áreas de conservação de forma a potenciar um maior índice de biodiversidade. Logicamente a biodiversidade varia com as características de cada propriedade, como a heterogeneidade vegetal, micro-clima e proximidade a áreas com elevados níveis de biodiversidade. Assim, o que tem sido feito em cooperação com os proprietários é definir algumas medidas orientadas para promover a biodiversidade, tendo em conta as especificidades de cada área e o nicho ecológico de cada espécie.

AF: Quais as principais espécies que tem encontrado nas áreas pertencentes ao GGFC da APAS Floresta.

HC: Tem sido vasto o leque de espécies encontradas. Para além das espécies florísticas, os levantamentos têm incidido principalmente em vertebrados, que funcionam como bioindicadores do estado de conservação de um local, dada a sua posição elevada nos níveis tróficos. Algumas espécies mais emblemáticas incluem a lontra (*Lutra lutra*), o javali (*Sus scrofa*), e o texugo (*Meles meles*). Dentro do grupo das aves posso destacar a águia-calçada (*Hieraaetus pennatus*), o peneireiro-cinzento (*Elanus caeruleus*), o bufo-real (*Bubo bubo*) e o noitibó-europeu (*Caprimulgus europaeus*).

AF: Na sua opinião, como consegue um proprietário com áreas de pequena dimensão, potenciar o aumento da biodiversidade?

HC: Neste caso nem sempre a dimensão de uma propriedade é sinónimo de uma maior biodiversidade, vai depender da heterogeneidade e qualidade de habitats dentro da propriedade e da localização geográfica. Um pequeno proprietário pode ter uma área com tanta ou mais biodiversidade que um proprietário com uma área maior.

É também possível efetuar pequenas intervenções que contribuem para a fixação de novas espécies, como foi o caso de algumas experiências que fizemos com a colocação de caixas-ninho para espécies de aves florestais, de forma a potenciar sua fixação em

áreas que ofereciam fracas condições de nidificação. Esta medida é também útil no combate da processionária, já que os chapins e as suas crias (espécies que ocupam principalmente as caixas-ninho) alimentam-se deste inseto, o que resulta num consumo de uma grande quantidade de lagartas. E funcionou muito bem, com cerca de 40% das caixas a serem ocupadas logo no primeiro ano de colocação em algumas propriedades.

AF: Sendo as áreas certificadas constituídas maioritariamente por povoamentos de eucalipto, considera que os valores dos índices de biodiversidade são substancialmente inferiores às áreas ocupadas com outras espécies?

HC: Num regime monocultural e intensivo os índices de biodiversidade irão ser necessariamente mais baixos que numa área com heterogeneidade vegetal, isto porque existem espécies que estão adaptadas e dependentes de determinadas espécies vegetais ou condições de habitat. Todos sabemos que as exigências sociais e económicas contribuíram para a profunda alteração da paisagem e consequentemente a transformação do coberto vegetal, especialmente com a introdução do eucalipto, uma espécie de crescimento rápido que permite tirar rentabilidade em curto prazo. Não sendo nativo de Portugal, o eucalipto tem impacto na distribuição e ocorrência de algumas espécies, se por um lado algumas espécies conseguiram adaptar-se às novas condições, houve outras que não o conseguiram fazer. É aqui que entra a certificação florestal, uma forma de tentar equilibrar a nossa realidade, minimizando o impacto negativo que uma exploração monocultural tem na diversidade, potenciando áreas de conservação e recuperando micro-habitats. Muitas vezes pequenas ações, tais como fazer uma manutenção mínima numa galeria ripícola, ou não usar herbicidas ou pesticidas em determinadas áreas tem um efeito muito positivo, deixando a vegetação natural regenerar, criando assim corredores de habitat importantes na preservação de espécies e fluxo genético das populações.



O GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL DO OESTE, DO QUAL A APAS FLORESTA FAZ PARTE, OBTVEU O CERTIFICADO A 4 DE MAIO DE 2015 PELO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL PEFC™ PORTUGAL. ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR 3 ANOS SENDO RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE.

SR.º PROPRIETÁRIO SE TEM UMA UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL LOCALIZADA NA REGIÃO OESTE E PRETENDE CERTIFICAR POR ESTE SISTEMA, CONTACTE A APAS FLORESTA.

ÁREAS DE CONSERVAÇÃO NO GGFC DA APAS FLORESTA

cardosohrc@gmail.com

Um dos primeiros passos no processo da certificação florestal sustentável passa por uma visita preliminar às propriedades a fim de inventariar as áreas de conservação.

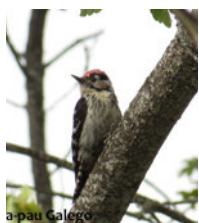
Estas áreas constituem muitas vezes uma parcela da propriedade não cultivada onde ocorre regeneração natural e que têm quase sempre vegetação autóctone.

De uma forma geral nas grandes propriedades, podemos encontrar áreas mais extensas de conservação e também mais heterogéneas, como bosquetes de carvalhos ou sobreiros, matagal mediterrânico, galerias ripícolas e açudes.

Nas propriedades de menor dimensão a valorização incide muitas vezes nas áreas limítrofes da propriedade, onde as linhas de água ou veredas naturais fazem a separação de terrenos. Estas áreas, que à primeira vista podem parecer pequenas e insignificantes, assumem um papel fundamental na construção de uma rede de “corredores ecológicos” e fixação de espécies. Através das veredas naturais ou linhas de água as espécies de fauna podem encontrar locais seguros para a fixação dos seus territórios.

A continuidade destes “corredores” permite também que as populações não fiquem isoladas, contribuindo para o fluxo genético, que é imperativo na manutenção das populações.

Após esta visita inicial são efetuadas visitas regulares ao longo do tempo, com a distribuição de visitas de acordo com o calendário fenológico das várias espécies ou grupos a amostrar, onde é feito o inventário das espécies presentes na propriedade.



Para as aves são efetuados pontos de escuta, onde o observador escolhe vários pontos na propriedade e efetua um censo visual e auditivo para todas as espécies de aves. É também registado o número de indivíduos por espécie e se há indícios de reprodução.

Para a deteção de mamíferos são efetuados transeptos, de forma a detetar indícios de presença (pegadas, trilhos, dejetos e abrigos), já que estes animais têm um comportamento muito esquivo e são principalmente noturnos.

São também inspecionados muros de pedras, pilhas de troncos, linhas de água e açudes para a deteção de répteis e anfíbios. Paralelamente ao levantamento faunístico são também definidas medidas, estabelecidas com a cooperação dos proprietários, de forma a potenciar as áreas de conservação ou espécies em particular que pela sua sensibilidade ou estatuto de conservação, carecem de medidas apropriadas para salvaguardar as populações ou indivíduos existentes na propriedade.

Estas medidas podem incluir a gestão consciente das áreas de conservação o que pode implicar simplesmente não realizar intervenções mecânicas excessivas ou utilização de químicos no controlo da vegetação; e a manutenção de uma rede de árvores longevas e cavernosas, ou seja, árvores de grande dimensão, que muitas vezes constituem locais importantes de abrigo e reprodução quer para aves quer para morcegos.



Enquanto técnico de monitorização de fauna, estou a colaborar com a APAS Floresta desde 2012 e tem sido com muito gosto que tenho assistido ao crescimento do grupo de certificação florestal. Ao longo dos anos o grupo conta com cada vez mais membros, conscientes de que é possível e desejável a coexistência da conservação com a exploração florestal. Para que as gerações futuras continuem a deliciar-se com o canto das aves ou com o trilho de uma raposa ao longo da floresta.

EXPANSÃO DOS GRUPOS DE CERTIFICAÇÃO DA APAS FLORESTA

verasantos@apasfloresta.pt

O Grupo de Cadeia de Custódia/Cadeia de Responsabilidade da APAS Floresta foi criado em 2012, com apenas um membro aderente. Este grupo foi criado para responder a solicitações dos associados e comerciantes de madeira da zona mais específica de intervenção da APAS Floresta. Em 2015 e chegados a meio do ano já temos 11 membros oficializados e até ao final do ano contamos com mais adesões.

Por sua vez, o Grupo de Gestão Florestal Certificada (GGFC) da APAS Floresta ultrapassou a barreira dos 5000ha de área florestal certificada. O nosso Grupo tem-se expandido para diversas zonas do País, especialmente na Região Centro, Alentejo e Algarve. Esperamos que até ao final do ano de 2015 tenhamos mais de 6000ha de área certificada, traduzindo-se num aumento de mais de 40% de área florestal num único ano.

Para os proprietários florestais que pretendem vender a sua madeira certificada, também temos disponível para consulta no nosso site, a lista dos comerciantes de madeira certificados pela APAS Floresta. Senhores proprietários florestais e comerciantes de madeiras, se quiserem certificar as suas matas ou empresa, entrem em contacto connosco.

MANIFESTO DE CORTE – OBRIGATORIEDADE LEGAL

rutesantos@apasfloresta.pt

O Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de maio, institui a obrigatoriedade da declaração do corte e arranque de árvores florestais que se destinem a venda ou autoconsumo para transformação industrial, através do envio de um formulário ao ICNF – Manifesto de Corte.

O principal objetivo deste manifesto é promover a informação estatística necessária que permita, por um lado, contribuir para alcançar uma produção sustentada de matéria-prima lenhosa no quadro do melhor ajustamento entre a oferta e a procura e, por outro, uma maior eficiência da gestão de matas públicas promovendo eventuais intervenções no mercado com vista a corrigir desequilíbrios entre a oferta e a procura do material lenhoso.

Até à data este documento tem sido “esquecido” entre as enormes burocracias legais do setor, mas não deixa de ser uma obrigatoriedade legal que devemos atender e, que se encontra em vigor desde meados de 1988.

O preenchimento deste manifesto é da responsabilidade solidária do produtor e do comprador quando o material lenhoso for objeto de venda ou apenas do produtor quando se destina ao autoconsumo para transformação industrial.

O manifesto deve ser remetido ao ICNF até 30 dias após a realização do corte, através de formulário próprio disponibilizado no site do ICNF (<http://www.icnf.pt/portal/icnf/serv/formularios/manif/manif-cort-arr-arvor>).

Quando o material lenhoso proveniente do mesmo prédio for adquirido por mais de uma entidade é obrigatório o preenchimento de um Manifesto por cada um dos compradores.

O ICNF após receção do manifesto irá devolver o mesmo documento carimbado pelos serviços, que deverão ser mantidos como comprovativo da sua entrega.

Constitui contraordenação a falta de entrega deste manifesto aos serviços do ICNF, podendo a coima aplicada variar de 24,94€ a 498,8€.

Para mais informações contacte a APAS Floresta.

CONHECER A SERRA DE MONTEJUNTO

paulopinheiro@apasfloresta.pt

Na Serra de Montejunto foram já identificadas cerca de 400 espécies de plantas, o que constitui 15 % da flora de Portugal Continental. Devido ao seu microclima característico de transição entre a influência marítima e continental, e às condições geomorfológicas desta serra, a sua fauna e flora são muito distintas das dos ecossistemas envolventes.

Nesta edição vamos destacar duas espécies de orquídeas visíveis na Serra de Montejunto:

A *Dactylorhiza insularis* é uma espécie visível na orla e clareiras de bosques caducifólios, tais como, carvalhais e castiçais. Apresenta uma inflorescência amarela, normalmente apresenta pontos vermelhos no labelo, o que a distingue das outras espécies.

Por sua vez, a *Orchis italica*, vulgarmente conhecida por flor-dos-rapazinhos ou flor-dos-macaquinhos é uma espécie visível em prados e clareiras de matos baixos xerófitos, sobre solos pobres, predominantemente calcários mas também siliciosos. É uma planta que pode chegar aos 50 cm com dois tubérculos ovoides, com folhas basais, ovado-lanceoladas a lanceoladas, caule liso e glabros com folhas caulinares separadas da inflorescência. Apresenta uma inflorescência ovoide com 14 a 50 flores até 2 cm, rosadas e pontuadas.

Apesar das orquídeas silvestres não serem raras, é uma planta com elevado interesse ao nível da biodiversidade, pelo que a sua conservação bem como a manutenção do seu habitat são muito importantes.



OPERÍODO CRÍTICO DE INCÊNDIO E A ACTIVIDADE DOS SAPADORES FLORESTAIS

joaoribeiro@apasfloresta.pt

Com o início do período crítico (1 de julho a 30 de setembro), época do ano em que há maior risco de ocorrência de incêndios florestais e onde é proibido o uso do fogo para limpeza de terrenos, ou queima de sobrantes (DL n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo DL n.º 17/2009 de 14 de janeiro), a APAS Floresta disponibiliza as suas duas equipas de Sapadores Florestais para uma vigilância contínua durante esse período.

As nossas equipas ficam estacionadas em locais estratégicos de estacionamento (LEE), que vão sendo alterados à medida que decorre o período crítico. Os horários e as rotas de vigilância móvel também poderão ser modificados, caso as ocorrências sejam consecutivas numa determinada área. Desta forma, tentamos que haja uma resposta a um incêndio logo no primeiro minuto com a chegada rápida dos meios de primeira intervenção. Da experiência que temos tido em anos anteriores, verifica-se que nas áreas onde efetuamos vigilância, cerca de 95% dos incêndios que deflagraram não ultrapassaram os 90 minutos de combate.

O nosso sistema de vigilância abrange os concelhos de Azambuja, Alenquer, Rio Maior, Cadaval, Cartaxo, Santarém, Alcanena, e Bombarral, existindo uma atenção acrescida com as propriedades

dos nossos associados e proprietários aderentes de ZIF, sendo que, dos pontos de vigilância fixa temos uma visibilidade abrangente sobre algumas destas áreas.

É com o empenho dos nossos Sapadores que tentamos minimizar os efeitos de uma época que não se adivinha fácil, contudo todos nós teremos de fazer o nosso papel para que se facilite o trabalho de quem zela pelas nossas propriedades, limpando regularmente as propriedades, deixando os caminhos florestais transitáveis, não fazer uso do fogo em alturas indevidas, não esquecendo a máxima de que "Portugal sem fogos depende de todos".



NOVO REGIME JURÍDICO DE COLHEITA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSFORMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PINHAS DA ESPÉCIE PINUS PINEA (DL N.º 77/2015, DE 12 DE MAIO)

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O novo regime jurídico de colheita, transporte, armazenamento, transformação, importação e exportação de pinhas da espécie *Pinus pinea* em Portugal continental foi publicado a 12 de maio, revogando o DL 528/99, de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 147/2001, de 2 de maio.

O presente diploma, que entrará em vigor a 10 de agosto, aplica-se aos produtores e demais operadores económicos envolvidos ao longo do circuito económico, quer na importação, ou desde a colheita de pinha, até à exportação, à entrada em estabelecimento para extração do pinhão ou outra transformação do fruto, os quais são obrigados a proceder a uma comunicação prévia ao ICNF.

A comunicação prévia obedece a um conjunto de requisitos, sendo eles:

- O número de registo de operador económico e sua identificação, sendo este registo feito diretamente no portal do ICNF e/ou Balcão Único Eletrónico, disponibilizado através do Portal do Cidadão, através do Sistema de Informação da Pinha de Pinheiro-manso (SiP);
- A identificação da atividade a desenvolver ou da operação a executar;
- A indicação da origem e do destino da pinha, sendo ela nacional ou importada, com identificação do operador económico recetor e menção da residência ou sede, o número de identificação fiscal e o local ou locais de receção da pinha.

Ao abrigo da nova lei, a comunicação prévia ou declaração de pinhas deve obrigatoriamente acompanhar a circulação e detenção de pinhas de pinheiro-manso em todas as situações de colheita, transporte e exportação. Importa referir que no caso da comercialização de materiais florestais de reprodução (DL n.º 205/2003, de 12 de setembro) e até a um limite máximo de 10kg de pinhas, e desde que exclusivamente para autoconsumo, fica-se dispensado desta comunicação.

Ao abrigo desta legislação é punível com coima a colheita de pinhas fora do período de 2 de dezembro e 31 de março (350€ a 3500€); a falta de comunicação prévia (250€ a 2500€); o não cumprimento das obrigações de operador económico e a circulação e detenção de pinhas de pinheiro-manso não documentadas (350€ a 3500€); a não conservação dos exemplares da declaração de pinhas (50€ a 1500€) e a falta de comunicação de alterações ao registo de operador económico (50€ a 1500€). Tratando-se de pessoas coletivas os limites mínimos e máximos das coimas aplicadas às contraordenações estabelecidas é, em alguns casos, elevado ao décuplo. Cumulativamente com a coima podem ser aplicadas sanções acessórias, previstas na lei em causa. Importa referir que durante o período transitório, até à entrada em vigor do presente diploma, fora do período legal de colheita de pinha não é permitido no ano de 2015 o transporte e armazenamento de pinhas a partir de 1 de julho, e que até à implementação do SiP o registo dos operadores económicos e a declaração da pinha são apresentados em formulários de modelos a aprovar pelo ICNF.

(O presente artigo não dispensa a leitura da legislação em vigor.)

6ª EDIÇÃO DAS CONVERSAS FLORESTAIS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Decorreu no dia 10 de abril, na sede da APAS Floresta, a 6ª Edição das Conversas Florestais, subordinada ao tema "A Certificação Regional da Floresta do Oeste". Esta iniciativa contou com a participação da Eng^a Rita Soares, técnica responsável pela Certificação Regional da Floresta do Oeste, onde abordou temas como: "O que é a Certificação Florestal Regional do Oeste"; "Porque é que a Certificação Florestal Regional é Importante?"; "Para que serve a Certificação Regional?" e "Quais as Principais Condições/Procedimentos para Aderir ao Sistema da Certificação Regional do Oeste".

Pela forte adesão e por todo o interesse demonstrado pelos participantes, acreditamos que a Certificação Regional será uma mais valia na promoção dos valores florestais da região do Oeste.



APAS FLORESTA – O PASSO PARA A COMERCIALIZAÇÃO?

rutesantos@apasfloresta.pt

A fraca concentração da oferta ao nível da produção constitui uma das principais fragilidades do sector quer agrícola quer florestal a nível nacional. A promoção da organização foi identificada como a forma de fazer frente a um dos principais problemas estruturais do sector, contribuindo para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

Foi publicada a Portaria n.º 169/2015 de 4 de Junho, que estabelece as regras nacionais e complementares de reconhecimento, entre outras, das organizações de comercialização de produtos da floresta (OCPF), estando a APAS Floresta a analisar o seu enquadramento e a estabelecer a forma de poder solicitar o seu reconhecimento.

Parece-nos importante o reforço da valorização da concentração da oferta prevista no novo quadro de apoio (PDR 2020).

A APAS Floresta, se for essa a decisão dos seus associados, poderá estar em condições de ser reconhecida como OCPF e, dessa forma, passar a concentrar a oferta de produtos florestais dos produtores florestais de forma a "ganhar" escala e poder negocial no sector, valorizando assim a produção do produtor florestal e promovendo a defesa do interesse dos seus associados.

Em breve, iremos fazer um inquérito a todos os associados para perceber o interesse desta questão.

ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO: NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO SETOR FLORESTAL E SUA RELAÇÃO COM A CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

No passado dia 5 de maio a APAS Floresta, em parceria com a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP), STIHL e Câmara Municipal do Cadaval, organizou uma ação de sensibilização subordinada ao tema "Normas e Procedimentos de Segurança e Saúde no Setor Florestal e Sua Relação com a Certificação Florestal".

Esta ação foi direcionada para trabalhadores florestais, nomeadamente madeireiros e sapadores florestais, e teve como objetivo promover a segurança e saúde no trabalho no meio florestal.

A sessão de abertura contou com a participação do presidente da Câmara Municipal do Cadaval, o Professor José Bernardo, e do Eng^o Nuno Ulpiano, membro da direção da APAS Floresta. Seguidamente, abordaram-se temas como a relação da certificação florestal com o trabalho florestal; segurança e saúde no trabalho e principais obrigações legais; acidentes de trabalho florestal em números e boas práticas no setor florestal, que tiveram como oradores a Eng^a Rute Santos da APAS Floresta, a Eng^a Orlanda da Costa, a Eng^a Cristela Faustino e a Dr^a Filomena Teixeira da ACT.

Da parte da tarde, o evento contou com uma componente prática apresentada pelo Eng^o Carlos Montemor da ACT e pelo coordenador das equipas de Sapadores Florestais da APAS Floresta (João Ribeiro), onde foram exemplificados e explicados os procedimentos e cuidados a ter com o uso de tratores agro-florestais e equipamentos moto-manuais.

Esta ação contou com a presença de cerca de 50 participantes, e teve forte adesão por parte dos membros do Grupo de Cadeia de Custódia da APAS Floresta, nomeadamente: Adriano & Neves, LDA; MADBIO SANTOS, LDA; Claro & Miranda, SA, WOODSER II - Floresta, LDA e Alípio Rosa - Comércio de Madeiras e Cortiça, Unipessoal, LDA. Pela forte adesão e por todo o interesse demonstrado, esta foi mais uma iniciativa de sucesso da APAS Floresta.



BALANÇO ATIVIDADE 2º TRIMESTRE 2015

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o 2º trimestre de 2015, a APAS Floresta destaca algumas das suas iniciativas:

- Auditoria de Concessão da Certificação Florestal da Região do Oeste (8 e 9 Abr.)
- 6ª Edição das Conversas Florestais (10 Abr.)
- Reunião técnica de trabalho sobre o sistema de certificação florestal da região do Oeste (15 Abr.) e reuniões técnicas da Gestão Florestal Sustentável (20 Mai.)
- Workshop "Gestão dos habitats ripícolas e fenómenos erosivos" (Altri Florestal e Quercus, 23 Abr.)
- 1ª Feira da Caça e Mundo Rural - Cadaval (24 e 25 Abr.)
- Acção de Sensibilização "Normas e Procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho no Sector Florestal e a sua Relação com a Certificação Florestal" (APAS Floresta e ACT, 5 Mai.)
- Formação anual aos membros GGFC da APAS Floresta (15 Mai.)
- Auditoria de extensão ao GCCdr APAS Floresta (19 Mai.)
- 52ª Feira da Agricultura (6 a 14 Jun.)
- Seminário "A Contabilidade e a Fiscalidade na actividade silvícola" e "Certifica+, É garantir o Futuro" (9 Jun.)
- Seminário "Dinâmica da Ocupação Florestal do Território - Economia e Regulação" (11 Jun.)
- Seminário "Legislação Europeia do Comércio da Madeira" (12 Jun.)
- Reuniões das CMDFCI (Bombarral, Cadaval, Alenquer e Rio Maior) e Reunião CDDFCI Leiria

EVENTOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Actividade| Descobrir Montejuento

Organização: Câmara Municipal do Cadaval
13 de junho a 10 de outubro – Serra de Montejuento

Financiado por:



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta
Coordenação: Equipa Técnica
Grafismo: Renato Menino
Impressão: Grafilipe